



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PGAGRO 03/2019

A Programa de Pós-graduação em Agronomia (PGGARO) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa de Apoio à Publicação Científica, com o objetivo de fomentar a publicação de artigos científicos desenvolvidos a partir de dissertações e teses, junto ao programa de Pós-Graduação em Agronomia/PGAGRO, da Universidade Federal Rural da Amazônia.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O apoio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de despesas de taxas de revisão de inglês, para artigos em avaliação, aceito ou publicado em periódicos que possuam (Journal Citation Report) JCR.
- 1.2. Os recursos destinados ao apoio previsto neste Edital serão alocados pelo Programa de Apoio à Pós-graduação - Proap 2019
- 1.3. As solicitações no âmbito deste Edital deverão ser encaminhadas à secretária do PGAGRO.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. O apoio previsto neste Edital destina-se à publicação de artigos que tenham como autores o docente com o discente vinculado ao PgAgro, inclusive discente egresso quando se tratar de artigo relacionado o trabalho realizado no Programa.
- 2.2.1. Será considerado egresso, o discente com dissertação ou tese defendida há menos de 24 meses da data de submissão da proposta.

3. CALENDÁRIO

- 3.1. Lançamento do Edital: 31 de maio de 2019.
- 3.2. Submissão de propostas: a partir de 30 de maio até 30 de agosto de 2019.
- 3.3. A avaliação das propostas aprovadas serão por ordem de chegada à secretária do PGAGRO, até o limite do recurso disponível.

4. VALOR DAS CONCESSÕES E RECURSOS DESTINADOS

- 4.1. Cada concessão terá como referência o valor máximo de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), assim sendo o valor maior referente as taxas previstas neste edital, deve ser de responsabilidade dos autores.
- 4.2. Cada professor permanente terá direito a duas concessões, quando submetidas até 30/8/2019.
- 4.3. Caso haja sobra de recursos até 30/8/2019, os professores poderão fazer novas solicitações (uma no máximo para cada professor), sendo a concessão liberada por ordem de solicitação e enquanto houver disponibilidade de recurso, se estendendo até 30/10/2019.

5. REQUISITOS

- 5.1. Artigo em avaliação, aceito ou publicado em 2019, ter como autores o docente permanente com o discente vinculado ao PgAgro, inclusive discente egresso quando se tratar de artigo relacionado a dissertações e teses realizadas no Programa.
- 5.2. O destino da publicação deverá ser um periódico com JCR.
- 5.3. A solicitação de apoio deve vir acompanhada dos documentos especificados no Anexo I deste Edital (Normas para Encaminhamento de Solicitações de Auxílio).
- 5.4. A solicitação de apoio deve ser apresentada no Formulário de Inscrição de Proposta, conforme o Anexo I deste Edital, assinada pelo proponente.
- 5.5. Na publicação do artigo deverá constar a menção ao apoio da CAPES-PgAgro -UFRA.
- 5.6. Serão pagos os artigos em avaliação, aceitos ou publicados apenas com comprovantes de pagamento referente ao ano de 2019.

6. AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

6.1. As propostas serão avaliadas pelo Colegiado do PGAGRO, observando-se o atendimento dos requisitos do Edital e a apresentação dos documentos exigidos.

6.2. O resultado do julgamento será informado ao interessado por meio de mensagem eletrônica.

6.3. Em caso de indeferimento, o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer da decisão. O recurso deverá ser entregue diretamente à PGAGRO.

7. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

7.1. As propostas aprovadas serão encaminhadas pelo PGAGRO à PROAF para execução do pagamento correspondente.

7.2. No caso de taxas de publicação, o pagamento poderá ser efetuado diretamente à revista, ou através de ressarcimento da despesa realizada pelo autor, conforme especificado no Anexo I que acompanha este Edital (Normas para Encaminhamento de Solicitações de Auxílio).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O apoio concedido no âmbito deste Edital é aplicável apenas para pagamento de serviço realizado a partir da data de publicação do Edital.

Caberá à Comissão de Avaliação (Colegiado do PgAgro) das propostas decidir sobre questões não previstas neste Edital.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. O professor somente poderá receber novos apoios quando os artigos vinculados ao apoio forem aceitos/publicados.

2. Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos no PGAGRO

E-mail: agronomia.pos@gmail.com

Belém, 30 de maio de 2019

Colegiado do PGAGRO



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
ANEXO I AO EDITAL PGAGRO 03/2019**

Formulário de Inscrição de Proposta - Programa de Apoio à Publicação

Identificação da Proposta:

() Pagamento de taxas de apoio a revisão e/ou publicação

Identificação dos Proponentes:

	Docente	Discente/Egresso
Nome Proponente		
Email		
CPF		
Banco/Conta Bancaria/ Agencia		

Documentação a ser enviada em anexo via email:

- a) Uma cópia do artigo;
- b) Nome do Periódico
- c) Fator de Impacto do Periódico
- d) ISSN do Periódico;
- e) Endereço eletrônico do Periódico;
- f) Classificação da revista no QUALIS/CAPES;
- g) Comprovante de avaliação ou aceite;
- h) Comprovante de pagamento